

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado POSTO COSTA BRANCA EIRELI - CNPJ: 11.605.893/0001-15, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 16 de agosto de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 38687514

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 29/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da POSTO COSTA BRANCA EIRELI - CNPJ: 11.605.893/0001-15, referente à Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 16 de agosto de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 60187378

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2023

Partes: POSTO COSTA BRANCA EIRELI - CNPJ: 11.605.893/0001-15 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Contratado.....: POSTO COSTA BRANCA EIRELI - CNPJ: 11.605.893/0001-15, localizada na Rua Jorge Caminha, 186, Bairro Ilha, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000

VALOR.....: Percentual de desconto ofertado é 0,4% (zero virgula quatro por cento)

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Caiçara do Rio do Vento//RN, 16 de agosto de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

AREIA BRANCA - RN, 16 de agosto de 2023.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 14778477

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 00401516

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 035/2023, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para o serviço de Organização de evento para a solenidade de entrega de títulos de cidadão caiçarense promovido pela Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor global de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).

Assim sendo, e, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Gestor FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal, a presente declaração, para que

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Pelo presente termo, Eu, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Vereador Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 035/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, visando a Contratação de empresa para o serviço de Organização de evento para a solenidade de entrega de títulos de cidadão caiçarense promovido pela Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Assim sendo, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 035/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, na conformidade do Despacho da Sra. EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de agosto de 2023

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Gestor Sr. FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de agosto de 2023

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 42711100

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 035/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor, Sr FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o serviço de Organização de evento para a solenidade de entrega de títulos de cidadão caiçarense promovido pela Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: ANA LETICIA DE OLIVEIRA FRANCA/ DOCE IMPERIO, CNPJ sob o n.º 51.714.959/0001-20

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 05265555

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

CONTRATO Nº.....: 038/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: ANA LETICIA DE OLIVEIRA FRANCA/ DOCE IMPERIO, CNPJ sob o n.º 51.714.959/0001-20

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

OBJETO.....: Contratação de empresa para o serviço de Organização de evento para a solenidade de entrega de títulos de cidadão caiçarense promovido pela Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 - Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara - Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Serv. Pessoas Jurídica-PJ - Subelemento 3.3.90.39.99, no valor R\$ 5.150,00.

VIGÊNCIA.....: 16 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de agosto de 2023

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 30285243

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA 031\2023

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), no total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Sra. Francisco laécio confessor, portador do CPF nº 393.696.414-91, ocupante do Cargo de vereador presidente, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: cidade de natal-RN (escritório de contabilidade)

OBJETIVO: reunião com contador e assessoria jurídica.

Período do Afastamento: 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 16 de agosto de 2023.

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 88585086

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Dantas Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 24, inciso XVII e Art. 25, inciso I c/c com Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE: RETIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, conforme Processo nº 032/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa concessionária autorizada Volkswagen para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva, de 01 (um) veículo marca VW GOL TL MCV, placas QGL 85619, MODELO 2017/2018, movido a Gasolina/Etanol,, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificante, visando atender a necessidades da Câmara Municipal, em favor da empresa NEWTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.881.198/0001-98, com sede à Avenida Coronel Martiniano, nº 3948 - Bairro Itans - CEP 59.300-00 - Caicó/RN, com valor global de R\$ 3.658,24 (tres mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023 em atendimento ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de agosto de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara de Carnaúba dos Dantas

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 00606513

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2023, em, 16 de agosto de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA mariaaparecidanascimentocunha, E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESADIRETORADACÂMARAMUNICIPAL DE

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais

previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno,

combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e,

tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de

ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela

resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA APARECIDA NASCIMENTO CUNHA, o “TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, 16 de agosto de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 78407033

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2023

PORTARIA Nº 207/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade providas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

interveniência da Federação das Câmaras Municipais-FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) - MANOEL DE SOUZA CAMARA NETO, Matrícula: 2127/ Quantidade - ½ (meia) diária/ Destino - Natal/RN/ Data do Afastamento - 18 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 16 de Agosto de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 26563672

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2023

PORTARIA Nº 206/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade providas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais-FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) - JOÃO PAULO SANTOS DE MACEDO, Matrícula: 3522 / Quantidade - ½ (meia) diária / Destino - Natal/RN / Data do Afastamento - 18 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 16 de Agosto de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 00756584

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2023

Doutor Severiano/RN em 16 de Agosto de 2023.

Portaria nº. 047/2023

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Vereador Presidente da Câmara, Francisco Juraci Leite, 01 (uma) diária, para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 16 de Agosto do ano em curso, no ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, a serviço da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 16 de Agosto de 2023.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Tesoureiro

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA N.º 011/2023

Espírito Santo/RN, 31 de Julho de 2023.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 477/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **WERLEY HERMENEGILDO DA COSTA FERNANDES**, portador(a) do CPF Nº 101.243.314-59, para ocupar o Cargo/Função de Controlador(a) Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Publique-se

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 20382613

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2023, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração Projeto arquitetônico para reforma e modernização da sede da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 11.700,00.

Jardim de Piranhas - RN, 15 de agosto de 2023
FRANCISCO JÚNIOR ALVES -
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 15671788

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração Projeto arquitetônico para reforma e modernização da sede da

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 15/08/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 76145801

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável, da qual foi vencedora a pessoa de THALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ (CPF: 070.962.784-00) perfazendo a importância global de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), referente à Contratação de serviço de motorista, pessoa física, para conduzir o carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e documentos pessoais, que apresentou o menor preço, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 16 de agosto de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 83233343

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

Assunto: Contratação de serviço de motorista, pessoa física, para conduzir o carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2023

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: THALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ (CPF: 070.962.784-00), perfazendo a importância global de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Contratação de serviço de motorista, pessoa física, para conduzir o carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e pessoal.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/ RN, 16 de agosto de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 25168003

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020/2023

A Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço de motorista, pessoa física, para conduzir o carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

CONTRATADO: THALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ (CPF: 070.962.784-00)

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços - PF;

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação ratificada pelo Sr. Alan Oliveira do Amaral – Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 16 de agosto de 2023

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 44804533

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

Processo Administrativo nº 025/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;
CONTRATADA: THALISSON HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ
(CPF: 070.962.784-00); OBJETO: Contratação de serviço
de motorista, pessoa física, para conduzir o carro oficial
da Câmara Municipal de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: 01 de
setembro 2023 a 31 de dezembro de 2023; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 -
Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades
da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
- Outros Serviços - PF; Fonte: 15000 - Recursos
Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e
quatrocentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II,
Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu - RN, 16 de agosto de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 76380872

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP SRP Nº004.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

A pregoeira da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN,
no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado
do Pregão Presencial SRP Nº004.2023, cujo objeto:
Registro de preços para Contratação de empresa

especializada na prestação serviços de digitalização
compreendendo tratamento, armazenamento temporário,
indexação e classificação de imagens digitalizadas de
todo acervo (arquivo e novos documentos) da câmara
municipal de Lagoa de Pedras/RN. Realizado no dia 09 de
Agosto de 2023, teve como vencedor a empresa
47.938.835 JOAO HENRIQUE MARINHO PEREIRA, inscrita
no CNPJ: 47.938.835/0001-50. Perfazendo o valor mensal
de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com vigência
de 12 meses.

Lagoa de Pedras/RN, 09 de Agosto de 2023.

Adrielly do Nascimento Lopes

Pregoeira

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 37228755

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP Nº004.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

A presidente da Câmara Municipal de Lagoa de
Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o
resultado adjudicado pela pregoeira, do Presencial SRP
Nº004.2023, cujo objeto: Registro de preços para
Contratação de empresa especializada na prestação
serviços de digitalização compreendendo tratamento,
armazenamento temporário, indexação e classificação de
imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos
documentos) da câmara municipal de Lagoa de
Pedras/RN. Realizado no dia 09 de agosto de 2023, teve
como vencedor a empresa 47.938.835 JOAO HENRIQUE
MARINHO PEREIRA, inscrita no CNPJ 47.938.835/0001-50.
Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e
duzentos reais), com vigência de 12 meses.

Lagoa de Pedras/RN, 10 de Agosto de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 47537080

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

EMPRESA REGISTRADA: SUPERMERCADO MATOS LTDA. - CNPJ: 24.523.052/0001-00 - vencedora do nos Itens 004, 005, 006, 011, 018, 022, 024, 032, 039, 045, 068, 072, 079 e 097, com valor global de R\$ 2.902,88 (dois mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 16 DE AGOSTO DE 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 18811825

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

EMPRESA REGISTRADA: REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 00641565755. - CNPJ: 36.336.388/0001-43 - vencedora do nos Itens 111 e 112, com valor global de R\$ 647,20 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 16 DE AGOSTO DE 2023.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 45148380

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

TERMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2023, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - RN E A EMPRESA IRIS MIRIS DE OLIVEIRA GAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.717.814/0001-04, situada à Praça Manoel Januário Cabral, nº 54 - Centro, Lajes/RN - CEP:

59.535-000, representada neste ato, pela Presidente da Câmara Municipal, ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 023.772.224-04, RG nº 830436 /ITEP/RN, capaz, residente e domiciliado a Rua João Militão Martins, nº 91 - Centro - Lajes/RN, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o presente termo unilateral operar-se-á na forma da lei.

Considerando que o presente contrato ficará extinguido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato.

Considerando que a presente extinção não trará nenhum prejuízo à Administração.

Considerando que a DISTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

Considerando que é dever da DISTRATANTE extinguir unilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme estabelece o artigo 138 Inciso I e artigo 137, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do órgão que opina pela legalidade do presente Ato.

RESOLVE extinguir unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023, firmado em 25 de maio de 2023 entre essa CÂMARA MUNICIPAL e a empresa IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA, estabelecido na Rua Humberto

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Monte, nº 1894, Bairro: Capim Macio, CEP: 59.082-190, Município de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 35.353.029/0001-31, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Senhora IRIS MÍRIA DE OLIVEIRA GAMA, inscrito no Cadastro de Pessoas Física nº 090.403.964-18, denominada apenas DISTRATADA, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializada em Suporte no Gerenciamento e Estratégias para Rede de Mídia Sociais, originário do Processo Administrativo nº 058/2023 e Processo de Dispensa de Licitação, nº 023/2023, datados de 15/02/2023, ouvindo-se a Assessoria Jurídica do Município nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica neste Ato Unilateral Extinguido o Contrato Administrativo nº 024/2023 originalmente celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES e a empresa IRIS MIRIA DE OLIVEIRA GAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente extinção se dá por Ato Unilateral da Administração com fulcro no que dispõe a cláusula décima primeira do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 138 Inciso I e artigo 137, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo de extinção terá vigência a partir de 09 de agosto de 2023.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vai assinada pela Presidente da Câmara Municipal, inicialmente identificada.

Lajes - RN, 09 de agosto de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

DISTRATANTE

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 43364283

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, tornar Público o aviso de **sessão de continuação** da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023, tendo por OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo Tipo Sedan, para atender as necessidades da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A **sessão de julgamento** será no dia **17/08/2023**, às **14h:30min**, na sala de licitações. O processo encontra-se à disposição dos interessados no horário das 07h00min às 13h00min no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN, ou podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@macau.rn.leg.br.

Macau/RN, 17 de Agosto de 2023.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 76201278

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 00001/2023. ORÇAMENTO DE 2023 - ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO: 01 031 0001 1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 1500000000. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA Municipal de Monte das Gameleiras e AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 12.072.392/0001-83- CT Nº 017-2023- VALOR TOTAL 177.482,42 (Cento e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). - ASSINADO EM 11.08.2023 - VIGÊNCIA: 07.01.2024.

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 33154152

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 028/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Chefe de Gabinete e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de agosto do ano em curso, para participar do Encontro Regionais de Escola de Contas, realizado pelo TCE-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 85346262

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 029/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Diretora Geral Administrativa e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Joselene Siqueira da Costa, ocupante do cargo de Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de agosto do ano em curso, para participar do Encontro Regionais de Escola de Contas, realizado pelo TCE-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 47756261

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 030/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Chefe Geral de Tesouraria e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Heleno Inácio de Lucena Júnior, ocupante do cargo de Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de agosto do ano em curso, para participar do Encontro Regionais de Escola de Contas, realizado pelo TCE-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 25834233

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 30083637

PORTARIA Nº 031/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Operador de Computador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Almir dos Santos Silva, ocupante do cargo de Operador de Computador da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de agosto do ano em curso, para participar do Encontro Regionais de Escola de Contas, realizado pelo TCE-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 032/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de agosto do ano em curso, para participar do Encontro Regionais de Escola de Contas, realizado pelo TCE-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da
Costa
Agente Administrativa

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 66823853

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 033/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Contador e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Iuri Lucena de Teixeira, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 e 17 de agosto do ano em curso, para participar do Encontro Regionais de Escola de Contas, realizado pelo TCE-RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a

verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 16378207

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 034/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto do ano em curso, para o mesmo participar do evento

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

“Diálogos Tucanos RN”, realizado no Versailles Recepções, no bairro Cidade Jardim em Natal/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 66731021

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 035/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Marcos Antonio de Moraes Costa, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1

(uma) diária no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto do ano em curso, para o mesmo participar do evento “Diálogos Tucanos RN”, realizado no Versailles Recepções, no bairro Cidade Jardim em Natal/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 00608441

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMP

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMP

“CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, foi sancionada e promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de PARAZINHO/RN, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Parazinho/RN:

I - Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Parazinho/RN suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - Promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - Oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando à aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - Desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII- Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - Planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - Integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a

distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - Manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - Ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - Desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Parazinho/RN.

XIII - Manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - Informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - Desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - Desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - Desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - Promover a valorização humana dos servidores,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Parazinho/RN tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral;

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo Parazinho/RN será executado com o apoio da Associação Potiguar das Escolas do Legislativo - ASPEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo Parazinho/RN.

Art. 7º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parazinho/RN integrará a Associação Potiguar das Escolas do Legislativo - ASPEL.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parazinho(RN), 15 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS

Presidente

SIMONE FIRMINO DE MELO

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

LUIZ JÚNIOR SEVERIANO DE SOUZA

1º Secretário

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
Código Identificador: 86157021

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 DL 013/2023

O Município de PATU, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.396.830/0001-91, com sede na RUA JOSE AUGUSTO, 90, representado por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TAVARES ENGENHARIA, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 42.062.774/0001-97, com sede na RUA VELHO DARICO, 65 - SALA A, DOZE ANOS, Mossoró-RN, CEP 59603-130, representada por AUGILENE TAVARES NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Setembro de 2023, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PATU - RN, 16 de Junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
CNPJ(MF) 08.396.830/0001-91
CONTRATANTE

TAVARES ENGENHARIA, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
- ME
CNPJ 42.062.774/0001-97
CONTRATADO(A)

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 62383706

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 100/2023

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

Rua Raimundo Cavalcanti nº: 14 - CEP 59530-000

PEDRO AVELINO

CNPJ: 08.492.787/0001-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 01/2023

Processo nº 100/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, vem TORNAR PÚBLICO o RESULTADO do processo administrativo nº 100/2023, certame licitatório Pregão

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Presencial nº 01/2023, cujo objeto é: Aquisição de Combustível tipo (gasolina comum), com abastecimento direto da bomba no veículo, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, na sala de licitações da sede do Legislativo municipal. Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do PP Nº 01/2023, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declararam VENCEDOR a empresa conforme descrita a seguir:

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.839.900/0011-50, sediada na Rua Vereador José Antas Filho, 228, Centro, Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, sagrou-se vencedor no Item: 1 deste certame, COM O SEGUINTE RESULTADO: ITEM: 1- GASOLINA COMUM - LITRO: 8.000 - DESCONTO 0,5%, tendo por base o preço da gasolina pela Tabela oficial de preços da ANP.

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedor foi declarada HABILITADA, então, o objeto do presente certame foi ADJUDICADO em favor da empresa acima citada, por ter atendido as exigências contidas no Edital. Cumprido os prazos legais, o processo será devidamente encaminhado a autoridade Superior para ratifico da adjudicação e posterior homologação.

Pedro Avelino/RN, em 16 de Agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Pedro Avelino

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 63656840

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 101/2023

Chegam-me os autos do processo administrativo nº 101/2023, relativo a Dispensa de Licitação nº 34/2023, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, com seguro total e quilometragem livre, de forma continuada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de agosto a dezembro de 2023. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, HOMOLOGO a presente Dispensa de licitação em favor da empresa:

J W P DA CAMARA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.665.020/0001-56, pelo valor global R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) referente ao período de 05 (cinco) meses.

Ficando, no intento, a epigrafada empresa devidamente CONVOCADA a comparecer, por seu representante legal, na Sede do Legislativo Municipal, Setor de Licitações, "PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA" Rua Raimundo Cavalcanti nº. 14 - Centro - Pedro Avelino/RN, para assinar o instrumento contratual e/ou demais atos pertinentes a esta licitação, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 16 de Agosto de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 14551713

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
REGIMENTO INTERNO

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 01, DE 02 de agosto de 2023.

Altera o parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto do Mangue e dá outras providências

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto do Mangue para constar o seguinte:

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Vereador

Parágrafo Único – As sessões a que se refere o caput deste artigo serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 16:00 (dezesseis) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

JAILSON FERNANDES DE SOUSA

Vereador

Art. 2º A presente Emenda ao Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO

Vereador

Porto do Mangue/RN, 02 de agosto de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Vice-Presidente

Presidente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 57664318

CLEBSON MOURA DE MELO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
040801/20223**

MARLOS VICTOR DO NASCIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

2º Secretário

040801/20223

ACLÉCIO FELIPE SANTANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04080001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040801/20223.

Vereador

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

ALCIENE RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS

CONTRATADO: ROMÁRIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
07992728416, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.
41.246.623/0001-26.

Vereadora

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
COMUNICAÇÃO, AGENCIAMENTO, PUBLICIDADE E GESTÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

DE MÍDIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

VALOR TOTAL: 23.400,00 (vinte e três mil, e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 16 de agosto de 2023.

GILSON AMORIM JUNIOR - Presidente da Câmara.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 16 de agosto de 2023.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 50507064

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 040801/20223

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 040801/20223

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 01873154

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 160801/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04080001/2023

INTERESSADO: DIRETORA GERAL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
160801/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA
CRUZ/RN

CONTRATADO: ROMÁRIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
07992728416

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato de

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 523/2021 - GP/PMRC e Resolução n.º 001/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 040801/20223, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, AGENCIAMENTO, PUBLICIDADE E GESTÃO DE MÍDIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, pelo valor de 23.400,00 (vinte e três mil, e quatrocentos reais), em favor de ROMÁRIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 07992728416, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.246.623/0001-26.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, AGENCIAMENTO, PUBLICIDADE E GESTÃO DE MÍDIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, e quatrocentos reais) a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023:

Unid. Orçamentária:

1011

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação:

2001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza de Despesa:

33903900

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte:

15000000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 16 de agosto de 2023

ASSINANTES:

GILSON AMORIM JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA

ROMÁRIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 07992728416-
CONTRATADA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 21216240

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 027 de 2023

PORTARIA Nº 027/2023-GP.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO

FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de

suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno,

resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre

os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do

Vereador deste Poder Legislativo, para participar de reunião em

Natal- RN no gabinete da Deputada Estadual Cristiane Dantas, para tratar de demandas referente ao município;

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do Vereador, FRANCISCO MILIANO

BARBOSA FREITAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de

assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder

Legislativo.

• Período: 16 de agosto de 2023;

• Saída às: 05h Retorno: 18h;

• Total das Diárias: 01 (uma) diárias;

• Valor Unitário das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

- Valor Total das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento da diária

de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta

Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16,

§ 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014,

alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2023.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 65332658

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador RICARDO JOSE DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Designar o Vereador Ricardo José de Medeiros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 18 de agosto de 2023 e tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal e da coletividade Santanense junto à FECAM/RN e a Secretaria Estadual de Agricultura, com objetivo de viabilizar a consecução de cursos a serem ministrados no município de Santana do Seridó, e ida ao ITEP para tratar de assuntos do convenio de emissões de documentos de identidade, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária destinada a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 16 de agosto de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 65483768

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2023 - CONCESSÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

FÉRIAS

PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 15 (quinze) dias a Servidora LÍDIA SILVA DANTAS DE FRANÇA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, matriculado no nº 0000370-1, inscrito no CPF sob o nº 096.067.244-33, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, para serem gozadas a contar de 17/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento a que tenha direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Código Identificador: 42748287

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 38.230.193/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 44º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 17 a 20 de Agosto de 2023, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 16 de Agosto de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima

Código Identificador: 18653135

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação do “44º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no Auditório do Hotel Nobile Suites Tambaú, durante os dias 17 a 20 de Agosto de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, pela empresa IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 38.230.193/0001-40”, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 16 de Agosto de 2023

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 67043445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no “64º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 17 a 21 de Agosto de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, pela empresa EDUCAR - CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 44.116.926/0001-12”, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 16 de Agosto de 2023

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 84544507

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: EDUCAR - CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 44.116.926/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 64º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 17 a 21 de Agosto de 2023, na cidade de João Pessoa-PB.

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 16 de Agosto de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 43260613

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO OFÍCIO

OFÍCIO 037/2023

Exmº Senhor,

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência 2731 - Touros - RN

Assunto: Responsáveis para movimentar a conta corrente.

Vimos por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que a partir de 14/08/2023 a conta 6.955-8, Agência 2731-6 pertencente à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN passará a ser movimentada pelos senhores(a) EDNALDO COUTINHO VITAL CPF: 063.892.774-90 E RG: 002.476.836 SSP/RN - Presidente da Câmara Municipal De São Miguel do Gostoso - RN e FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 036.021.674-96 E RG: 1.925.986 SSP-RN - Diretor Financeiro, nomeado pela portaria Nº 027/2022.

Os mesmos acima discriminados sempre conjuntamente,
TENDO OS SEGUINTE PODERES:

- Utilizar gerenciador financeiro;
- Aumentar limites de pagamentos;
- Transferências e outras transações bancárias;
- Proceder à liberação de computadores;
- Autorizar cobranças;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Abrir e encerrar contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Cancelar cheques;
- Retirar cheques devolvidos, endossar cheques e baixar cheques;
- Sustar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas /aplicações Programas repasse;
- Consultar saldo/extrato de conta Judicial Unificada;
- Efetuar saques da conta corrente
- Assinar orçamento;
- Cadastrar / alterar e desbloquear senhas;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- Efetuar controle, fiscalização e auditoria.

Cordialmente.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de agosto de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador/Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 32135358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMUNICADO

COMUNICADO

Vimos através deste comunicado, tornar sem efeito as portarias 094 e 095/2023, matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/08/2023. EDIÇÃO 1715, <https://diariooficial.fecamrn.com.br>.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador/Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 53521017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 100/2023 - GP

Nomeia o Diretor Administrativo da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sidlene Ferreira Dias, portador do CPF Nº 078.126.334-46, RG 002.754.681 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo desta casa, sendo o cargo de Nível CC1, conforme lei complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 16 de agosto de 2023.

Ednaldo Coutinho Vidal

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 10746045

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 043, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Assessora Parlamentar, cargo em Comissão da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Resolução 056 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr(a). MATEUS ABIMAEL BEZERRA MEDEIROS, portador do CPF nº 706.333.964-86 e do RG nº 003.885.301, SSP/RN, para o Cargo de Assessor Parlamentar, função comissionada relacionada pela

Resolução nº 056/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 14 de Agosto de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 25483568

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NARETIFICAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA FOLHADE PAGAMENTO, QUANTO A GFIP, DIRF,RAIS, E-SOCIAL, DCTF WEB EMCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃOVIGENTE, REFERENTE AOS MESES DESETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO EDEZEMBRO DE 2022, NA CÂMARAMUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, em favor da empresa qual seja: J C MACEDO SOLUCOES/JM SOLUCOES, CNPJ: 41.854.634/0001-99, com sede na Rua Francisco Bezerra, n.º 185, Centro, Upanema-RN, CEP: 59.670-000, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

Vera Cruz - RN, 14 de agosto de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO
Presidente da Câmara

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 66436425

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 78851665

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NARETIFICAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA FOLHADE PAGAMENTO, QUANTO A GFIP, DIRF,RAIS, E-SOCIAL, DCTF WEB EMCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃOVIGENTE, REFERENTE AOS MESES DESETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO EDEZEMBRO DE 2022, NA CÂMARAMUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, em favor da empresa qual seja: J C MACEDO SOLUCOES/JM SOLUCOES, CNPJ: 41.854.634/0001-99, com sede na Rua Francisco Bezerra, n.º 185, Centro, Upanema-RN, CEP: 59.670-000, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vera Cruz - RN, 14 de agosto de 2023.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 63678335

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2023 DISPENSA N.º 15/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E JC MACEDO SOLUCOES/JM SOLUCOES, CNPJ: 41.854.634/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NARETIFICAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA FOLHADE PAGAMENTO, QUANTO A GFIP, DIRF,RAIS, E-SOCIAL, DCTF WEB EMCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃOVIGENTE, REFERENTE AOS MESES DESETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO EDEZEMBRO DE 2022, NA CÂMARAMUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 15/08/2023 à 15/09/2023

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 15 de agosto de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - ATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89
E-MAIL: CMVSNN@GMAIL.COM

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023,

em 8 de agosto de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência disposta no Art. 11, inciso I, do Regimento interno da Câmara Municipal e, ainda:

Considerando que o Art. 43, § 3º, do mesmo Regimento Interno estabelece que a pauta de cada sessão deverá ser publicada em mural interno com antecedência de 24h de sua realização, ou seja, às 8h da terça-feira;

Considerando ser imprescindível que a Secretaria da Casa Legislativa disponha de tempo necessário para atender as demandas dos Vereadores, principalmente para a elaboração das proposições e organização da respectiva pauta em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que somente constarão do expediente de cada sessão ordinária as matérias dos Vereadores que forem protocoladas/entregues/informadas na Secretaria da Câmara Municipal até às 12h da segunda-feira, para evitar prejuízo à formalização e à publicação da pauta no dia seguinte (terça-feira).

Art. 2º. Excluem-se do prazo previsto no artigo anterior os projetos de lei cujo adiamento possa causar prejuízo à municipalidade e seus municípios, principalmente quando contenham pedido de urgência.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Alysson Moises de Medeiros
Presidente

Ana Karinne Araújo da Nóbrega
1ª vice-Presidente

Vânia Fernandes de Medeiros
1ª Secretária

Flávio Barros Bezerra
2º Vice-Presidente

Carlos Eduardo Job Gomes
2º Secretário

Rua Otaviano A de Araújo, 63 – Centro - Serra Negra do Norte/RN – CEP: 59.318-000
Telefone: (0xx84) 3426 2213

Publicado por:
Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 05774836

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140800002

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJOSÉ DAMASCENO BEZERRA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 17/08/2023 a 21/08/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 43º Congresso para gestores e servidores públicos, que será realizado em Natal/RN, nos dias 17 a 21 de agosto de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de agosto de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 34283282

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2023 ORIUNDO DA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 – DISPNSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80. –
CONTRATADO: Álvaro de Araújo Melo, CPF nº 053.041.244-64. – **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência, por 120 (cento e vinte) dias, para execução do serviço fiscalização da obra de ampliação e reforma a câmara municipal de Cerro Corá/RN. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023 – Pela Contratante João Maria Alexandre, Presidente da Câmara e pelo contratado: Álvaro de Araújo Melo.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 076/2023
Em 16 de agosto de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a Senhora Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 874.915.084-72 em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de participar da SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, em data de 18 de agosto de 2023, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Senhora Parlamentar, acima referida, faz jus a percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de agosto de 2023.

ALAN
CAMPOS
ALVES:09245
754413

Assinado digitalmente por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial
, OU=25499715000161, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARSAFEID, OU=RFB e-CPF A1, CN=
ALAN CAMPOS ALVES:09245754413
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.16 14:59:51 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

PORTARIA DE Nº 024, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereadores deste Poder Legislativo, para a capital do estado, para tratar de assuntos de interesse coletivo, nos dias 17 e 18 de agosto;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) Servidores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MAX IRAN DE MORAIS	001	1,0	600,00	600,00
MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS	002	1,0	600,00	600,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 47513078



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

**PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01502/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, II § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, e especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	7963 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: BRANCO, CICLO DE AR: FRIO, CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	Und	3		

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail licitacao.camaramunicipalcjp@gmail.com, e na sede da Câmara Municipal. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Alcides Viana, 210, Centro, Coronel João Pessoa/RN, CEP 59.930-000, no horário das 07:00 às 12:00, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, e CPF do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até o dia **22 de agosto de 2023**. Mais informações: (84) 9-9840-4476.

Coronel João Pessoa/RN, 15/08/2023.

Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Orçamentista
Portaria nº 023/2023

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 66422040

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 07 de agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$
13.000,00 (treze mil reais), para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00
(treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em
contrário.

Angicos/RN, 07 de agosto de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				13.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				13.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			13.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		13.000,00
Anexo II (Redução)				13.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				13.000,00
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..			13.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		13.000,00

Angicos/RN, 07 de agosto de 2023

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 02881311

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº0012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos-(PGR) e dos laudos técnicos das condições Ambientais do Trabalho (LCAT), Insalubridade e Periculosidade e seus respectivos envios para o Portal do e-Social do evento, S2210, para o período de 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores- Dispensa de Licitação nº DV010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins para o exercício de 2023: 01-01-00-PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00. VIGENCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ:08.393.068/0001-90 e: CONTRATADA a empresa - ARQUITETURA E ENGENHARIA-LTDA, inscrita no CNPJ: 48.922.412/0001-05-RS 13.500,00.

Antônio Martins/RN, 16 de agosto de 2023

Aldeisa Lemos da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 66510054

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - EDITAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREZ /RN, ora subscritor, Vereador Arlindo Dias de Lima, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições constantes no § 5º do Art.34 da Lei Orgânica do Município –LOM e o Regimento Interno desta edilidade, em razão do afastamento do titular do mandato, o Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, por motivo de ter sido nomeado para o Cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Arez/RN, em 14 de agosto de 2023, utiliza-se do § 5º do Art.34 da Lei Orgânica do Município-LOM e do Regimento Interno desta Casa, para CONVOCAR a suplente de Vereador, Srª JURACI EUFRAUSINO DE SANTANA, para toma posse temporária na Câmara Municipal de Arez/RN.

A Convocada deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- a) Declaração de Bens;
- b) Cópia do RG, CPF, comprovante de Residência, Título de Eleitor e Diploma.

Vale ressaltar que de acordo com o § 4º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, que o prazo, para tomar posse é de 15(quinze) dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciada para o cargo convocado.

Gabinete da Presidência, em Arez/RN, 15 de agosto de 2023.


ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE /CMA

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 31274670

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	140800001
CREADOR:	EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA
CPF/CNPJ:	44.116.926/0001-12
VALOR:	R\$ 3.200,00 (três MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO	Solicitação de 04 (quatro) inscrições para o evento 64º Curso de agentes públicos, promovido pelo EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA a realizar-se no período de 17 a 21 de agosto de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 15 de agosto de 2023.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 01785354

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº160800003

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOGILCELIA BARBOSA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/08/2023 a 21/08/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do assessor parlamentar GILCELIA BARBOSA DA SILVA no 64º Curso de agentes públicos, promovido pelo EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, no período de 17 a 21 de agosto de 2023 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Business Flat.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB** e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 25175868

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº160700001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOJOSIELDO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/08/2023 a 21/08/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do assessor parlamentar JOSIELDO DA SILVA no 64º Curso de agentes públicos, promovido pelo EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, no período de 17 a 21 de agosto de 2023 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Business Flat.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB** e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 24561775

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº160800004

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOROSINEIDE BARBOSA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/08/2023 a 21/08/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do assessor parlamentar ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA no 64º Curso de agentes públicos, promovido pelo EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, no período de 17 a 21 de agosto de 2023 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Business Flat.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB** e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 85341657

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº160800001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOMARCIA ALINE DA SILVA LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/08/2023 a 21/08/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação da diretora financeira no 64º Curso de agentes públicos, promovido pelo EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, no período de 17 a 21 de agosto de 2023 a realizar-se na cidade de João Pessoa/PB, no Hotel Victory Business Flat.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB** e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 23452353

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO: 115/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoramento em atividade de cunho técnico e de apoio administrativo junto ao setor financeiro em processo de pagamento, compreendendo a análise dos processos de financeiros, verificando todas as peças necessárias e exigidas nas normativas do TCE/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pelo Agente de contratação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçaná/RN – CEP: 59225-000

Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80

www.jacana.rn.leg.br - E-mail: camarajacana@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1717



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000032/2023

Dispensa de Licitação nº 26/2023

Credor: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI

CPF/CNPJ: 31.974.334/0001-90

Valor Final: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0015049 - Atividade de cunho técnico e de apoio administrativo junto ao setor financeiro em processo de pagamento, compreendendo a análise dos processos de financeiros, verificando todas as peças necessárias e exigidas nas normativas do TCE/RN.	MÊS	05

Jaçaná/RN, 15 de agosto de 2023.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçaná/RN – CEP: 59225-000
Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80
www.jacana.rn.leg.br - E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 28204836

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.